



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Botucatu, 8 de julho de 2021

Exmo. Sr. Doutor
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 428/2021, aprovado em Sessão Ordinária de 07/06/2021, da lavra da Excelentíssima Senhora **Vereadora Alessandra Lucchesi**, através do qual solicita “informar quais legislações que podem nortear a regulamentação da ZEITUR 10, prevista na Lei Complementar nº1224/2017 nas questões ambientais e turísticas com a finalidade de denominar e regulamentar tal zona especial de interesse turística como “Balneário Botucatu”.

Informamos que os elementos necessários para a regulamentação de uma zona especial são as leis municipais, estaduais, federais e regimentos estabelecidos eventualmente por concessionárias que podem ocasionalmente ter implicações na área objeto. E para além disso cabe se fazer as regras necessárias de acordo com as iniciativas desejadas.

Não obstante peço uma agenda com a vereadora, para que nós possamos esclarecer em detalhes essas questões.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde

